



BTG PACTUAL IMA-B FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ nº 57.656.200/0001-14 – Código de negociação: PACG11
 (“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Aprovou, conforme Ato do Administrador publicado no dia 24 de janeiro de 2025, o grupamento da totalidade das cotas, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 29 de janeiro de 2025, na proporção de 10:1, de forma que, depois do grupamento, para cada 10 cotas existentes serão agrupadas para gerar somente 1 cota.
- As cotas do Fundo passarão a ser negociadas na forma agrupada a partir da abertura do mercado do dia 30 de janeiro de 2025, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.
- Desta forma, o Fundo que contava com 600.000 (seiscentos mil) cotas, passará a contar, a partir de 30 de janeiro de 2025, com 60.000 (sessenta mil) cotas no total.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao tema abordado.

24 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA